

**DESPACHO**Ao: Delpara: AguaData: 23/11/2020

Presidente CMNV - ES

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 20 de novembro de 2020.

Ofício nº 129/2020 – CMNV-ES/GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES	
PROTOCOLO SOB	
Nº 591.800	Fis. -
Em 20/11/2020	
<u>Adriano da Silva</u>	
Diretor(a)	

A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito  
Nesta

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente: <u>PL 0421</u>	
<u>2020, com cópia para o senhor</u>	
Em <u>23/11/2020</u>	
<u>W. J. S.</u>	
Diretor(a) do DEL	

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 825/2020/GPNV, subscrito por Vossa Excelência, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 25189, em 19/11/2020, comunico-lhe que, nos termos do § 2º do art. 130 do Regimento Interno, foram retirados de tramitação os projetos de sua iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 42/2020: institui o perímetro urbano do Município de Nova Venécia.
2. PROJETO DE LEI Nº 43/2020: institui o Código de Obras e Edificações do Município de Nova Venécia.
3. PROJETO DE LEI Nº 44/2020: institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.
4. PROJETO DE LEI Nº 45/2020: dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (REDE)**  
Presidente em exercício